



PAUTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM O EXECUTIVO DATA BASE 2023

I - PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- 01) Progressões - Promover alteração legal no Estatuto do Servidor acrescentando quatro (4) letras ao atual sistema de progressão, onde o servidor poderá ascender do grau "A" até "O", por antiguidade e merecimento, dentro do mesmo cargo.
- 02) Ticket Alimentação – majoração do valor do ticket alimentação, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 03) Adicional de risco de vida – elevação do percentual de risco de vida de 10% para 30% sobre o padrão e grau atual dos agentes fiscais, fiscais da receita municipal, vigilantes e agentes de Trânsito.
- 04) Adicional de escolaridade com escalonamento em níveis – reestruturação do adicional de escolaridade na forma de escalonamento em níveis, com a promoção por níveis de qualificação.
- 05) Incentivo bolsa de estudo – concessão de bolsa de estudo parcial para os servidores que estejam regularmente matriculados em cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- 06) Auxílio transporte – possibilidade de concessão do auxílio transporte em pecúnia, mediante solicitação do servidor público, nos moldes do Decreto Federal nº 2.880/1998.
- 07) Concurso Público – necessidade de suprir o *déficit* de pessoal dos cargos vagos no quadro estatutário.
- 08) Incorporação de verbas de caráter remuneratório – regulamentação da incorporação das demais parcelas remuneratórias existentes no Município, como adicional de escolaridade e a gratificação de risco de vida, nos mesmos moldes da verba de representação e de responsabilidade técnica (PA 2022-23565).
- 09) Ippasso Contribuição – devolução administrativa dos últimos 5 (cinco) anos dos recolhimentos de contribuição previdenciária incidentes sobre

parcelas não incorporáveis à remuneração do servidor municipal (PA 2022-45479).

II – PARA AS CATEGORIAS DO QUADRO GERAL

10) Operários – reenquadramento de padrão.

11) Operadores de maquinas – reenquadramento de padrão.

12) Escriturários e auxiliares de escriturário – reenquadramento de padrão.

13) Motoristas – promover a alteração na lei do cargo, para que conste como requisito o ensino médio completo; e reenquadramento de padrão.

14) Borracheiro – reenquadramento de padrão.

15) Secretários de escola – reenquadramento de padrão.

16) Armador de ferro - reenquadramento de padrão.

17) Técnicos em Contabilidade - reenquadramento de padrão.

18) Cozinheiras – reenquadramento de padrão.

19) Vigilantes – reenquadramento de padrão.

20) Técnico em segurança do trabalho – reenquadramento de padrão.

21) Calceteiros – redução da carga horária de 44 para 40 horas semanais.

22) Agentes de Inspeção Animal – redução da carga horária de 40 para 35 horas semanais; e o envio do projeto de lei para regulamentação dos deveres e atribuições.

23) Agentes Fiscais Sanitários – redução da carga horária de 40 para 35 horas semanais.

24) Agentes de Combate as Endemias – autorização, por lei municipal, para o repasse do incentivo financeiro adicional, a título de bônus sem natureza salarial; Fornecimento do Auxílio Alimentação.

25) Agentes Comunitárias de Saúde – Reconhecimento do adicional de insalubridade de acordo com a EC 120/2022; reconhecimento do direito ao repasse do incentivo financeiro adicional, a título de bônus sem natureza salarial.

26) Insalubridade – Reconhecimento do adicional de insalubridade para os motoristas e monitores de atividades da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

27) Agentes de Trânsito – Implementação do Plano de Carreira de acordo com a CF.

28) Horas de sobreaviso - Promover alteração legal no Estatuto do Servidor regulamentando as horas de sobreaviso nas secretarias municipais.

III - PARA AS CATEGORIAS DA SAÚDE

29) Jornada 30 horas – implementação da jornada de trabalho com a carga horaria 30 horas semanais para todos os Profissionais da Enfermagem.

30) Piso Nacional da Enfermagem – aplicação imediata da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

IV - PARA AS CATEGORIAS DO HOSPITAL BENEFICENTE CÉSAR SANTOS

31) Piso Nacional da Enfermagem – aplicação imediata da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

32) Adicional por tempo de serviço – Promover alteração legal no Estatuto do Servidor, LC 205/2008, criando o Adicional Trienal para os servidores do Hospital Municipal.

33) Concurso Público – necessidade de suprir o *déficit* de pessoal dos cargos vagos no quadro estatutário.

34) Incentivo bolsa de estudo – concessão de bolsa de estudo parcial para os servidores que estejam regularmente matriculados em cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

OBS: Pauta aprovada em Assembleia Geral no dia 11 de janeiro de 2023.

MARIA BERNADETE DE MATOS

Presidente do SIMPASSO.